



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

LEI Nº 2.081/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

"Denomina-se vila dos padres, nesta cidade de Itaporanga/SP."

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **"VILA PADRE DAVID KNEUTTINGER"** a Vila atualmente denominada como Vila dos Padres, nesta cidade de Itaporanga/SP.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 23 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento